



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 517, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.011202/2016-01, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio** ao (à) servidor (a) **PEDRO LOBO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 2841281, por exercer suas atribuições no (a) Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 50, de 01/07/2016, e Laudo Ambiental nº 14 – Posto de Trabalho Centro Cirúrgico, de 10/09/2008, **a partir de 16/02/2016**, de acordo com a Portaria de Lotação nº 234-PROGEP, de 16/03/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina G. Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

